



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 210 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja encaminhado expediente a Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AGETRAT, na pessoa do seu Diretor - Presidente, o Sr. José Wagner de Oliveira, solicitando, que **"Sejam realizadas ações, principalmente, àquelas que busquem publicizar e, conseqüentemente, fiscalizar e fazer cumprir, todas as medidas constantes na Resolução CONTRAN n.º 996, de 15 de junho de 2023, em vigor desde 03 de julho de 2023 e que, "Dispõe sobre o trânsito, em via pública, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos", nas vias públicas de nosso Município de Corumbá/MS"**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, que está sendo, veementemente cobrado, por vários Munícipes Corumbaenses, moradores nos diversos Bairros de nosso Município de Corumbá/MS, incomodados ou perturbados, com as diversas situações-problema, promovidas e/ou geradas, por diversos Motoristas e seus Veículos Elétricos (Bicicletas, Scooters e outros), ao transitarem em Vias Públicas, Ciclofaixas e, inclusive, nos Passeios Públicos (Calçadas) e Praças, de nossa Cidade. São observados, também, circulando nas diversas Vias Urbanas, diversos Veículos de Produção Artesanal e/ou Caseira, sem a menor preocupação com a observação das questões Ambientais (perturbação sonora) e com as de Segurança, dos seus Condutores e, principalmente, dos demais Munícipes.

Visando ações que levem à mitigação dessas citadas situações-problema, vários desses Munícipes e demais Usuários das Vias Urbanas, buscaram este Vereador Nelson Dib Junior, para que levasse seus reclamos, ao Representante do Poder Público Municipal, no tocante às ações de Educação, Fiscalização e Autuação, em relação ao Sistema Viário do Município de Corumbá/MS, isto é, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, o que, através deste, o faço. É importante frisar que, aqui, não se está solicitando ações de caráter punitivo mas, sim, ações de cunho orientativo e educacional, agora, não sendo essas citadas ações, suficientes para sanar e/ou coibir as tais situações-problema, constantemente observadas, então, que sejam implementadas as ações, com todos os rigores da Legislação Vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 16 de Abril de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

